



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 169/2023/SEGOV

Unaí, 15 de março de 2023.

Referência: Ofício nº 70/GSC

RECEBI  
17/03/23  
Q.

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de nº: 47/2023, de autoria do vereador Rafael de Paulo.

Informo que o decreto nº 4.999, de 2019 está em vigência. Informo ainda que segundo informações do Departamento de Fiscalização as multas vêm sendo aplicadas de acordo com o Código de Posturas e Código de Obras do Município de Unaí, respectivamente.

Ademais, a Fiscalização enfrenta algumas dificuldades para identificar os proprietários de lotes, pois muitas vezes a pessoa não reside em Unaí, ou já vendeu para terceiros e não atualizou o Cadastro na Prefeitura.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Imar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EDMILTON ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/> 000 CIÉNCIA	
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE	
<input type="checkbox"/> ENCAMINHAR A RESPOSTA	
<input checked="" type="checkbox"/> Cópia ao Vereador Rafael de Paulo	
EM	16 / mar / 2023

16 / mar / 2023

16 / mar / 2023